



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2841 de 03 de julho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.2841 de 03/07/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:ARA STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
Processo: 4153/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 187,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA
Processo: 4150/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto:3.043,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:N. CESAR S. GOULART
Processo: 4152/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 1.553,65
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa:SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo: 4151/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 1.413,22
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 054/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MAT.	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALCIR DA SILVA BARBOZA	130402	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
ALFRANIO LUIZ LOPES BABO	417017	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
AMBROZIO LUIZ MARQUES DOS SANTOS	86501	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA	372013	2014/2015	02/07/2018 A 31/07/2018
ANDRE LUIZ SCHIAVO PINHEIRO	168017	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
ANDREIA DA CONCEICAO BARBOSA XAVIER	134002	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
ANDREZA DOS SANTOS VEIGA	154001	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
ANGELICA FERREIRA LEITE	71701	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
ANTONIO MARCOS HIPOLITO	81301	2014/2015	02/07/2018 A 31/07/2018
ARTHUR JOSE CANCIO MARTINS	128602	2017/2018	12/07/2018 A 31/07/2018
ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA	126802	2017/2018	12/07/2018 A 31/07/2018
BELMIRA VIANA SILVA SOUTO	110	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO	133001	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
CLAUDIO ERICH WILLNER	373010	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	366013	2015/2016	02/07/2018 A 21/07/2018
DANIELA GUIMARAES LIMA GUEDES	138001	2013/2014	02/07/2018 A 31/07/2018
DANIELE FERREIRA VIEIRA	97001	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
EDSON DA SILVA ALMEIDA	3610	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
ERICA ASSUMPCAO MACHADO	154901	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
ERICK RAFAEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA	4705	2017/2018	01/07/2018 A 30/07/2018
EVERSON DE OLIVEIRA	134001	2014/2015	02/07/2018 A 31/07/2018
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	90401	2011/2012	02/07/2018 A 31/07/2018
FABIANA CURITYBA ALEXANDRE	1210	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
FABIO VIEIRA LISBOA	92101	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
FLAMARYON PEREIRA DA SILVA	126602	2017/2018	12/07/2018 A 31/07/2018
FLAVIA DA SILVA LEAL	1510	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
FLAVIA MOREIRA DA SILVA	82701	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
FLAVIANA PACHECO ROSA	101101	2016/2017	02/07/2018 A 21/07/2018
FORTUNATO GABRIEL GONCALVES DELGADO	74701	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
GUSTAVO CERQUEIRA DE CARVALHO	74801	2014/2015	02/07/2018 A 31/07/2018
HELIO BATISTA DA COSTA	69701	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018

HIGOR BIANCO DE CARVALHO	135701	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
IARA CRISTINE FRANCISCO	124502	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
ILKA SPINELLI MANSO DUARTE	499013	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
ISABEL CRISTINA BARBEDO ALVES FERREIRA	116001	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
ISMAEL VIEIRA MACHADO	176010	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
JOAO CARLOS VIEIRA LISBOA	150010	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
JOAO VITOR GOUVEIA DE LACERDA	112101	2016/2017	02/07/2018 A 26/07/2018
JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	112301	2014/2015	02/07/2018 A 31/07/2018
JOSE CARLOS IGNACIO DE CARVALHO	440019	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
JOSE LUCIO MALAQUIAS ISAIAS	86401	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
JOVACI DE CARVALHO COSTA	109101	2012/2013	02/07/2018 A 31/07/2018
JULIO CESAR DE JESUS	137401	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
JULIO SERGIO FERREIRA JUNIOR	93501	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA	128301	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
MARCELA VALE DA SILVA NOGUEIRA	133202	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	97701	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	158401	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
MARCELEIDE CARVALHO BRANDAO	153801	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
MARCO ANTONIO MICHAELI DE MATTOS	84801	2013/2014	02/07/2018 A 31/07/2018
MARCUS PAULO DA SILVA LIMA	433012	2017/2018	02/07/2018 A 21/07/2018
MARIA CELIA DOS SANTOS	66601	2016/2017	12/07/2018 A 31/07/2018
MARIA SONIA HERDY DAVID DE PAULA	488010	2014/2015	11/06/2018 A 10/07/2018
MARNIO DA FRAGA GOULART	376019	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
MARTA SANT ANA DE AVELAR SOUZA	97301	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
MAURICIO DA SILVA AZEVEDO	132402	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
MIRIAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	102101	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
NILDA MIRIAM KAIZER	97201	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
PAULO FRANCISCO DE OLIVEIRA	111501	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
PAULO HENRIQUE ZACHEU MELLO	122101	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
PEDRO ANTONIO CORREA GUIMARAES	68301	2017/2018	12/07/2018 A 31/07/2018
RAFAELA DE ALMEIDA SILVEIRA	130902	2017/2018	12/07/2018 A 31/07/2018
RENATO BREJEIRO DE MATTOS	83501	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
RENATO DA SILVA ROCHA	86601	2011/2012	02/07/2018 A 31/07/2018
ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	73101	2017/2018	12/07/2018 A 31/07/2018
ROSA MARIA RAMOS NOGUEIRA	110801	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
SAMUEL SANTOS DE SOUZA	347019	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
SERGIO DUARTE STOCHERO	123902	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
TATIANE DA COSTA FRAGA	100302	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
UALACE DE CARVALHO COSTA	134801	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018
VANESSA FERREIRA CHAVES	149801	2016/2017	02/07/2018 A 31/07/2018
VANIA APARECIDA MICHAELI MACHADO	134015	2015/2016	02/07/2018 A 31/07/2018
VITOR NUNES MOREIRA	369012	2014/2015	02/07/2018 A 21/07/2018
VIVIANE ABREU SILVA DANTAS	95001	2017/2018	02/07/2018 A 31/07/2018

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, de 26 de junho de 2018.

Paula Rezende Figueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 057/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao mês de junho do ano em curso.

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

NOME	MAT.	SECRETARIA	TRIÊNIO
ANA LUCIA ALVES DE C.DE ARAUJO	621/01	SME	18%
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	618/01	SME	18%
BARBARA KLEIN	1341/01	SMS	6%
FERNANDA CONCEIÇÃO BERNARDES	720/01	SME	27%
JORGE ANTONIO DORNELAS LOPES	1013/01	SMOSP	12%
LILIANE PANCOTTI DA ROCHA	1213/01	SOSP	15%
MARCIA DUARTE DE ALMEIDA SILVA	1343/01	SME	6%
MILTON BOREL DA SILVA FILHO	883/01	SME	15%
MIRIAN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1021/01	SMS	12%
NILTON FERREIRA DOS SANTOS	882/01	SME	15%
RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	1264/01	SME	9%
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	1146/01	SMS	18%
SERGIO LUIS BASTOS	1262/01	SME	9%
TELMA CASTRO NERIS	880/01	SME	15%
UALACE DE CARVALHO COSTA	1348/01	SOSP	6%

Paty do Alferes, 27 de junho de 2018.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **ALEXANDRE CHAVES PEREIRA KUNTZE**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4627/2018 e seu apenso 3.227/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 29/06/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.323 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 001 R\$ 24.500,00 (Ordinários não Vinculados)
FONTE = 081 R\$ 1.000,00 (Custeio em Sistema Único de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

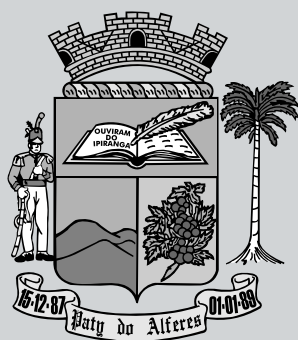
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoa
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	24.500,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.01.10.301.0012.2276 - PMAQ
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.081 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n.º 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	24.500,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0012.2276 – PMAQ

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.081 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 5.324 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

FONTE = 001 R\$7.500,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	3.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.08.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	R\$	2.500,00
---------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.39.01.06.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.000 – Salário Família	R\$	2.000,00
---------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
---	-----	----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.08.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 5.325 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

FONTE = 037 R\$ 132.000,00 (FUNDEB)

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.361.0006.2251 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.037 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.365.0007.2229 – Gestão do Magistério do Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.365.0007.2297 – Gestão de Apoio do Magistério do Ensino Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.037 – Salário Família	R\$	2.000,00
---------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.30.01.12.361.0006.2226 – Gestão do Magistério do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.037 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	132.000,00
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**DECRETO N.º 5.326 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).

FONTE = 002 R\$ 9.900,00 (Piso Básico Fixo)

FONTE = 017 R\$ 2.000,00 (Piso Variável de Alta Complexidade)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.017 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.11.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	9.400,00
---	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.09.002 – Salário Família	R\$	500,00
---------------------------------	-----	--------

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.243.0014.2306 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.017 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.01.08.244.0016.2258 – Atendimento ao Município em Situação de Vulnerabilidade Social

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.002 – Auxílio - Alimentação	R\$	4.000,00
---------------------------------------	-----	----------

3.1.91.13.002 – Contribuição Patronal	R\$	3.000,00
---------------------------------------	-----	----------

3.3.90.30.002 – Material de Consumo	R\$	2.400,00
-------------------------------------	-----	----------

3.3.90.36.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.327 DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 45.400,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

FONTE = 015 R\$ 45.400,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	35.300,00
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.100,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	45.400,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.328 DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 23.382,94 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

FONTE = 001 R\$ 6.582,94 (Ordinários Não Vinculados)

FONTE = 015 R\$ 16.800,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.001 – Indenizações e Restituições	R\$	6.582,94
---	-----	----------

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITACÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.14.244.0015.2262 – Manutenção do Prodec

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.800,00
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atenderem às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.582,94
---	-----	----------

SECRETARIA DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.44.01.13.392.0027.2295 – Manutenção do Centro Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.061,74
--	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.9.99.99.015 – Reserva de Contingência	R\$	8.738,26
---	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.329 DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais).

FONTE = 050 R\$ 150.000,00 (Regime Próprio de Previdência – Paty Previ)

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.01.09.272.0028.2259 – Pagamento de Inativos, Pensões e Outros Previdenciários

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.05.050 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$	150.000,00
---	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/64.

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.90.01.09.272.7777.2777 – Reserva de RPPS

ELEMENTO DA DESPESA:

7.7.99.99.050 – Reserva Orçamentária do RPPS	R\$	150.000,00
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5330 DE 03 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à **COPA DO MUNDO** e;

CONSIDERANDO a realização do **JOGO DO BRASIL** na data de 06/07/2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o horário de expediente na Prefeitura de Paty do Alferes conforme abaixo discriminado:

I – Dia 06/07/2018 – das 8h às 13h – (sexta-feira);

Art. 2º – Funcionário normalmente neste dia os serviços considerados indispensáveis.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3222/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO DO IPTU DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- RICCI SERVICES - EIRELLI, COM O ÚNICO ITEN, NO VALOR TOTAL DE R\$632.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 632.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PARECER REFERENTE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNCIONAL – EXERCÍCIO 2018 (1º SEMESTRE)**

De acordo com a Portaria de nº 028/2017 de 03 de abril de 2017, considerando o disposto no processo nº 349/2018, que estabelece a formação de Comissão de Desempenho Funcional tendo como membros Lucimar Pecoraro Marques, matrícula nº 018/01, Diretora Administrativa; Antônio Carlos Teixeira Pereira, matrícula nº 003/01, Técnico de Contabilidade e Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior, matrícula nº 227/02, Procurador Jurídico, servidores desta Casa de Leis, diante da avaliação feita dos servidores em estágio probatório **Rodrigo Barsano de Souza**, Agente Administrativo, Matr. 019/01; **Eliane Correa Teixeira**, Motorista, Matr. 020/01 e **Giovana Fagundes dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matr. 021/01 e assinada pelos seus respectivos chefes, esta comissão nada se opõe a aprovação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

Lucimar Pecoraro Marques

Antônio Carlos T. Pereira

Membro Comissão

Membro Comissão

Ivan Tadeu Moreira Esteves Junior

Membro Comissão

PORTARIA N° 307/2018 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo 4177/2018 de 28/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **REBECA PIRES TARTARINI**, matrícula nº 986/01, **TÉCNICO EM CONTABILIDADE C. Lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a julho de 2018 revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de julho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 308/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º. 1386 de 09 de Março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – o Conselho do FUNDEB.

CONSIDERANDO, a Portaria N.º 626/2017, publicada no Diário Oficial N.º 2657 de 18 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar os seguintes membros que compõem o Conselho Municipal de Educação (Biênio 2017/2019):

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosenéa Borges Marques Goulart

SUPLENTE: Maria Inês Leal do Amaral

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Biênio 2015/2017:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Josiani Carvalho dos Santos

SUPLENTE: Cristiane Ramos da Costa

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Julho de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Prefeito Municipal